



DESPACHO

PROJETO DE LEI 348/2023

Determino a remessa deste projeto às seguintes comissões, para que emita parecer no prazo de 03 (três dias), conforme determina o artigo 96 do Regimento Interno:

- Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
- Comissão de Redação e Assuntos Diversos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PLENÁRIO DR. JOÃO EVANGELISTA BANDEIRA DE MELO, 23 DE OUTUBRO DE
2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG

RECEBI
24/10/23

RECEBIDO
24/10